

REGULAMENTO





REGULAMENTO 11º FESTIVAL DE QUADRILHAS SÓLIDO

I - DATA, LOCAL E HORÁRIO

O 11º Festival de Quadrilhas do Colégio Sólido será realizado no dia **25/06/2019**, sábado, no **Parque de Exposições João Alencar Athayde** com início das apresentações nos seguintes horários:

15 horas - Ensino Fundamental I e Ferinhas

17 horas - Ensino Fundamental II

20 horas - Ensino Médio

II - PARTICIPAÇÃO (FACULTATIVA)

Os alunos não têm a obrigatoriedade de participar do **11º Festival de Quadrilhas Sólido**.

III - PONTOS EXTRAS

Aos participantes serão atribuídos 02 dois pontos extras distribuídos da seguinte forma:

a) 1,0 = MÍNIMO 75% DE PRESENÇA NOS ENSAIOS OFICIAIS.

Esses ensaios acontecerão no horário de Educação Física ou previamente agendados pela direção e/ou professores de Educação Física na quadra poliesportiva do Sólido localizada à Rua Gonçalves Figueira, 118 - Centro. Em todos os ensaios oficiais será passada lista de presença, que deverá ser entregue imediatamente ao Setor Pedagógico de cada unidade pelos representantes das equipes, para que haja o controle da assiduidade.

b) 1,0 = para PARTICIPAÇÃO na apresentação na noite do evento. Todo participante ganhará 2 (dois) pontos extras em cada disciplina de acordo com os critérios acima. Esses pontos serão acrescentados nas notas do 2º trimestre de 2022.

IV - INSCRIÇÕES

Os grupos deverão estar devidamente inscritos nos setores responsáveis pelo recebimento em cada unidade através do representante por cada GRUPO de apresentação/quadrilha até o dia **10/06/2022**.

O responsável por cada GRUPO de apresentação/quadrilha deverá passar a relação dos participantes juntamente com o valor da inscrição para o Setor Financeiro das unidades que pertencem a turma.

Cada participante deverá pagar a taxa de participação para ser inscrito nas apresentações/quadrilhas. Este valor deverá ser pago ao responsável de cada GRUPO até o dia **10/06/2022**. No valor de inscrição já está incluso o ingresso do aluno.

De 30/05/2022 a 06/06/2022 - **R\$ 30,00** (trinta reais)

De 07/05/2022 a 10/06/2022 - **R\$ 40,00** (quarenta reais)

V - TEMA DA APRESENTAÇÃO

O tema é **LIVRE, desde que seja contextualizado**, mas é necessário ter bom senso na escolha da música e coreografia para não ferir os princípios morais, éticos e religiosos.

O representante de cada grupo será responsável por entregar áudio em pen-drive contendo as músicas da apresentação de sua quadrilha, trazendo duas cópias do material a ser executado com meia hora de antecedência do início da competição. Se o grupo tiver outra proposta para execução das músicas (ex: sanfoneiro, banda, etc.), deverá procurar a organização do evento com antecedência para avaliação.

VI - ORDEM DE APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES

Os participantes da quadrilha deverão chegar ao local de concentração nos horários estabelecidos abaixo para sorteio da ordem das apresentações:

- Ensino Fundamental I e Ferinhas: Ordem definida pela direção
- Ensino Fundamental II: Ordem definida pela direção
- Sorteio do Ensino Médio: 19h30

VII - TEMPO DE APRESENTAÇÃO

Ensino Fundamental I e Ferinhas: livre

Ensino Fundamental: mínimo 5 (cinco) minutos para se apresentar e máximo 15 (quinze) minutos.

Ensino Médio: mínimo 10 (dez) minutos para se apresentar e máximo 15 (quinze) minutos.

VIII - GRUPOS PARA APRESENTAÇÕES

Ensino Fundamental I e Ferinhas: Serão definidos pela direção / coordenação.

Ensino Fundamental: Serão definidos pela direção / coordenação.

Ensino Médio: Vide Anexo I relação das turmas para apresentações.

Cada GRUPO do ENSINO MÉDIO DEVERÁ contar com a participação MÍNIMA de 30 (trinta) integrantes, podendo convidar, facultativamente, professores, funcionários, alunos matriculados no Pré-Vestibular (esses devem estar regularmente matriculados no PV, inclusive no dia da apresentação) e

coreógrafo na dança, ficando LIVRE o número máximo de alunos, professores e funcionários das unidades do Sólido Ferinhas, Fundamental I, Fundamental II, Médio e Pré-Vestibular.

EQUIPE DE APOIO ENSINO MÉDIO: Para participação na equipe de apoio, o aluno deverá apresentar atestado ou laudo médico que justifique a dispensa da dança. Os nomes dos alunos serão encaminhados à direção para organização e aprovação, sendo que cada grupo poderá ter no **máximo 10 participantes** na equipe de apoio, que deverão estar **obrigatoriamente** uniformizados com camiseta do grupo silkada ou sublimada, contendo o tema da apresentação e a palavra **apoio** em destaque.

Cada grupo do **ensino fundamental** deverá contar com a **participação MÍNIMA de 22 (vinte e dois)** integrantes, podendo convidar, facultativamente, professores, funcionários e coreógrafo na dança, ficando LIVRE o número máximo de alunos, professores e funcionários.

Os alunos terão que dançar apenas nos grupos em que foram definidos sem nenhuma possibilidade de dançar em outro grupo. O aluno que descumprir essa obrigação, além de **não ganhar** os dois pontos extras em cada disciplina, penalizará a equipe em que ele estiver indevidamente inserido, conforme penalidade prevista no regulamento (item "j").

É permitido dançar mulher com mulher ou homem com homem. O importante é ser criativo!

A escolha dos trajes a serem usados no dia da apresentação fica a critério de cada grupo, desde que sejam tradicionais de quadrilha.

Cada grupo terá a tolerância de 05 (cinco) minutos à sequência (concentração) das outras apresentações para se organizar.

Será feita uma chamada antes do início da apresentação de cada quadrilha. O aluno deverá, obrigatoriamente, assinar a lista de presença que estará na entrada da concentração, desde o **início do evento**.

O aluno que **não assinar** a lista de presença no dia do evento perderá 01 (um) ponto de participação, **não** cabendo **reclamação** posterior.

IX - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Cada grupo do ensino médio deverá apresentar **obrigatoriamente:**

- 01 animador (pode ser aluno)

- 01 casal de noivos

QUATRO passos tradicionais (não necessariamente na ordem abaixo):

EFEITO DOMINÓ: É feito o movimento de subir ou descer, podendo ser efetuado em pé ou sentado;

CUMPRIMENTÊ: Damas caminham até os cavalheiros ou vice-versa, e cumprimentam seu parceiro (a) da forma que achar melhor;

SERROTE: Casais de mãos dadas fazendo movimento de extensão e flexão de cotovelo alternadamente e deslocando para frente e para trás;

TÚNEL: Casais formam um túnel com mãos em fila.

X - JULGAMENTO:

O julgamento será realizado por uma comissão julgadora que será composta de 03 (três) a 06 (seis) membros escolhidos pela Coordenação Geral do Festival.

As notas serão dadas pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios definidos dentro de cada quesito de avaliação, que variam de **0** (zero) a **10** (dez) em cada quesito.

Serão julgados 08 (oito) quesitos

- ANIMADOR
- ANIMAÇÃO
- CASAL de NOIVOS
- CONJUNTO
- COREOGRAFIA
- CRIATIVIDADE
- EVOLUÇÃO
- TRAJE

XI – EMPATE

Em caso de EMPATE, o desempate será definido pela ordem de quesitos:

1. Casal de Noivos
2. Traje
3. Animação
4. Coreografia
5. Criatividade
6. Evolução
7. Conjunto
8. Animador

XII - PENALIDADES

Ficam estabelecidas PENALIDADES que serão atribuídas a cada grupo/quadrilha concorrente pelo **NÃO** cumprimento dos seguintes itens:

- a) A cada minuto EXCEDIDO no tempo de apresentação, respeitando a fração de 30 (trinta segundos) o grupo **perderá 2,0 (dois) pontos.**
- b) O grupo que não apresentar o CASAL DE NOIVOS **perderá 3,0 (TRÊS) pontos .**
- c) O grupo que não apresentar o APRESENTADOR **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- d) O grupo que NÃO apresentar o passo DOMINÓ **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- e) O grupo que NÃO apresentar o passo CUMPRIMENTÊ **perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**

- f) O grupo que NÃO apresentar o passo **SERROTE perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- g) O grupo que NÃO apresentar o passo **TÚNEL perderá 3,0 (TRÊS) pontos.**
- h) A apresentação/quadrilha que não se fizer presente ao local da **CONCENTRAÇÃO** até a segunda **CHAMADA perderá 2,0 (DOIS) pontos.**
- i) A apresentação/quadrilha com **PARTICIPANTES NÃO AUTORIZADOS perderá 10,0 (DEZ) pontos** por **MEMBRO IRREGULAR** relacionado podendo ser **DESCLASSIFICADA**, se assim entender a comissão organizadora.
- j) A apresentação/quadrilha que não se fizer presente ao local da **APRESENTAÇÃO** após 03 (TRÊS) **CHAMADAS**, passará a ser a última na ordem de **APRESENTAÇÃO e perderá 10,0 (DEZ) pontos**, podendo ser **DESCLASSIFICADA** se assim entender a comissão organizadora.
- k) A apresentação/quadrilha que apresentar atitudes desrespeitosas para com os jurados, membros da comissão organizadora outras apresentações/quadrilhas/torcidas; **perderá 10,0 (DEZ) pontos**, podendo ser **DESCLASSIFICADA** se assim entender a comissão organizadora.

XIII – RECURSOS

Só serão aceitos, recursos impetrados **até 15 (quinze) minutos após a última apresentação do festival**, através de formulário próprio que estará a disposição com a comissão organizadora. O mesmo deverá ter a assinatura do coreógrafo e 10 (dez) participantes da quadrilha impetrante e terá um custo de **R\$ 100,00 (cem reais)**. Caso o recurso seja deferido, esse valor será restituído ao grupo.

XIV – RESULTADO

O resultado será divulgado 01 (uma) hora após o término da última apresentação, caso algum **GRUPO** impetre algum recurso que seja necessário revisão em vídeo, o resultado poderá ser divulgado na semana posterior ao evento, se assim entender a comissão organizadora.

XV - PREMIAÇÃO

A premiação para os grupos de apresentações/quadrilhas será a seguinte:

ENSINO FUNDAMENTAL I E FERINHAS: somente apresentação

ENSINO FUNDAMENTAL II:

- 1º lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 2º lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- 3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ENSINO MÉDIO:

- 1º lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 2º lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- 3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

A PREMIAÇÃO deverá ser recebida pelo representante do **GRUPO/Quadrilha** vencedora, com autorização por escrito da MAIORIA. A escola **não** se responsabilizará pelos fins/utilização da premiação.

XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação Geral do evento.

XVII - COORDENAÇÃO DO EVENTO

Ana Paula Coelho Radwan

Valéria Carvalho Sônia Medeiros

Aristóteles Mendes Ruas Filho

Wagner Fonseca Albuquerque

Charles Rodrigues Pereira

Sônia Medeiros

Cássio Leite Pinheiro

Renan Lacerda

ANEXO I

FORMAÇÃO DOS GRUPOS DO ENSINO MÉDIO:

EQUIPE	TURMAS
01	6° ano matutino e 7° ano matutino
02	8° ano matutino e 9° matutino
03	6° ano vespertino e 7° vespertino
04	8° ano vespertino e 9° vespertino
05	1° anos São José
06	2° anos São José
07	3° anos São José
08	1° anos Santa Maria e 2° anos Santa Maria
09	3° anos Santa Maria
10	1°, 2° e 3° anos vespertino Santa Maria